

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025 • ANO IV | N° 837

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	10

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025 • ANO IV | N° 837

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1583/2025.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **GUSTAVO RITTER DA SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2654**** SE-JUSP/SP, CPF nº ***.031.191-**, CREA/MT nº 58803, para a fiscalização das obras dos seguintes contratos:

CONTRATO Nº 07/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GERÊNCIA REGIONAL DA POLITEC (PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA) DO ESTADO DE MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATO Nº 51/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E CALÇADA EM TORNO DA ESCOLA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização das obras e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1793/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1584/2025.

“EXONERA COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a Senhora **JAINÉ APARECIDA DAMACENA DA SILVA**, maior, portadora do RG nº 2716***-* SESP/MT e do CPF nº ***472.251-** e Matrícula nº 641500-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAL**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0338/2025 de 10/02/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1794/2025.

ADRIANE CONSTÂNCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1585/2025.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, o senhor **ERIK VINICIUS PADILHA ALMEIDA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 3117***-* SESP/MT e do CPF n° **.814.791-**, e Matrícula n° 634400-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0071/2025 de 08/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1795/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1586/2025.

“NOMEIA COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **ERIK VINICIUS PADILHA ALMEIDA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 3117***** SESP/MT e do CPF n° ***.814.791-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2025, Disponível no Link:

;

E Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1796/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1587/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	DULCINEIA MATHIAS CABRAL
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
PERÍODO DE GOZO	01/10/2025 Á 20/10/2025 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/03/2024 ATÉ 01/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1797/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1588/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	HELEN JAQUELINE COSTA PIMENTA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	01/10/2025 Á 10/10/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	Ano Letivo 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1798/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1589/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	THERESINHA BUSSOLARO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	16/10/2025 Á 29/11/2025 (45 DIAS)

PERÍODO AQUISIÇÃO

16/07/2024 À 15/07/2025
Ano Letivo 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1799/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

079 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA – ZONA URBANA					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
206	4596	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	***.858.128-**	65.000	Cadastro Reserva
207	4264	CLAUDENI SPINDOLA NEVES DE LEMOS	***.286.691-**	65.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **30/09/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 30 de setembro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1800/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1590/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	MARCOS JOSE BARBOSA
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO - ADM
PERÍODO DE GOZO	29/09/2025 Á 28/10/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	16/05/2023 ATÉ 15/05/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1801/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1591/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025 • ANO IV | N° 837

SERVIDOR	WAGNER MEZZOMO
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO - ADM
PERÍODO DE GOZO	02/10/2025 Á 31/10/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	02/04/2023 ATÉ 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1802/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1592/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARCIA APARECIDA BEDENDO ANTONIAZZI
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	16/10/2025 Á 25/10/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	31/07/2024 Á 30/07/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1803/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1593/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	TATIANE MARQUES DA COSTA
CARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
PERÍODO DE GOZO	10/10/2025 Á 24/10/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	09/03/2024 Á 08/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/09/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1804/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 33/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 132.640,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais): INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA (07676945000177) com o lote: 1 no valor total

de R\$ 132.640,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 30 de setembro de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/ Agente de contratação**

AVISO DE CONVOCAÇÃO – QUARTA SESSÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com sede na Rua das Oliveiras, n. 135, Jardim Vitória, CEP 78520-000, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n. 1438/2025, em obediência ao item 22.5 do Edital de Concorrência Pública Presencial n. 001/2025, considerando que as licitantes as quais já estão devidamente credenciadas e na condição de participantes do certame, torna público e convoca as licitantes participantes da Concorrência Pública Presencial n. 001/2025, cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, para a quarta sessão pública do certame, a realizar-se em **02/10/2025, às 09h:00m**, com a seguinte pauta:

- identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;*
- verificar a manutenção das condições de participação pelas licitantes, nos termos do item 4 deste Edital, e registrar em ata eventuais casos de descumprimento;*
- receber e abrir os Invólucros nº 5 das licitantes em condições de participação, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Contratação de Licitação*

e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;

d) analisar a conformidade dos Documentos de Habilitação com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

e) colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº 5;

f) dar conhecimento do resultado da habilitação e informar que será publicado na forma do item 20, com a indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas, abrindo-se prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;

g) informar que será publicado, na forma do item 20, o nome da licitante vencedora desta concorrência, caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos.

LOCAL: Presencialmente na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com sede na Rua das Oliveiras, n. 135, Jardim Vitória.

Conforme previsto no edital, **não houve interposição de recursos** em face do resultado da **terceira sessão pública**, que tratou da abertura dos Invólucros nº 04, tornando-se definitivo o resultado publicado.

Desta forma, a Comissão dará continuidade ao certame com a **abertura dos documentos do Invólucro 5**, nos termos do edital.

As licitantes poderão fazer-se representar na sessão por seus representantes legais, devidamente credenciados, observadas as disposições constantes no item 8 do Edital.

Eventuais dúvidas podem ser sanadas através do e-mail licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br ou licitacaoguarantadonorte@gmail.com.

Guarantã do Norte/MT, 30 de Setembro de 2025.

Ana Raquel Cassol

Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N° 301/2024

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência para mais 90 (noventa) dias e prazo de execução para mais 60 (sessenta) dias ao contrato PMGN/MT/N° 301/2024.

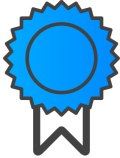
DATA: 30/09/2025.

CONTRATADO: HP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.611.383/0002-89.

Guarantã do Norte-MT, 30 de setembro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 30 22:30:30 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)